



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO
SICREDI RIO RJ - CNPJ n° 72.128.440/0001-30

ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

*Edital de convocação para registro de chapas concorrentes à eleição do **Conselho de Administração** para a Gestão 2025-2029 e **Conselho Fiscal** para a Gestão 2025 - 2027 da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Rio de Janeiro – Sicredi Rio RJ**.*

A Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapa para concorrer à eleição do Conselho de Administração para a Gestão 2025-2029 e do Conselho Fiscal para a Gestão 2025-2027.

1) Da Composição e Inscrição das Chapas

A inscrição de chapa somente se dará por meio de chapa integralmente composta, observadas as disposições estatutárias. Assim, para o Conselho de Administração a chapa deverá ser composta por 06 (seis) membros, 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 4 (quatro) conselheiros e para o Conselho Fiscal a chapa deverá ser composta por 04 (quatro) membros, 3 (três) efetivos e 1 (suplente).

- a) o período de inscrição da chapa será de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, na sede da Cooperativa, junto à assessoria jurídica, situada à Rua Sorocaba, nº 500 – 2º. andar, Botafogo, Rio de Janeiro, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas;
- b) As chapas candidatas ao Conselho de Administração deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos e nº do CPF para todos os cargos previstos no Estatuto Social da Cooperativa, bem como a qualificação completa de cada candidato.
- c) As chapas candidatas ao Conselho Fiscal deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos e nº do CPF para todos os cargos previstos no Estatuto Social da Cooperativa, bem como a qualificação completa de cada candidato.
- d) Para a inscrição da chapa e seu protocolo usar formulário próprio (anexo I), devidamente assinado por um dos integrantes da chapa e acompanhada dos documentos necessários conforme item 2.

2) Dos Documentos

De acordo com o Código Eleitoral (art. 12) são necessários para o protocolo da chapa os documentos a seguir listados:

- a) cópia autenticada do documento de identificação e CPF;
- b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- d) certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerce atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- f) certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- g) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos*;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);
- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) currículo profissional;
- l) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União;
- m) formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da (s) chapa (s).
- n) Autorização (Anexo II) para que a cooperativa possa fornecer dados e movimentações das operações perante a cooperativa para Comissão Eleitoral, bem como autorizar a Comissão Eleitoral para que esta possa ter acesso aos documentos, bem como informações a respeito do candidato em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.
- o) Autorização (Anexo III) caso o candidato seja controlador ou administrador de pessoa jurídica, para que a cooperativa forneça dados das movimentações e operações perante a Cooperativa à Comissão Eleitoral,

bem como a Comissão Eleitoral possa ter acesso aos documentos, bem como informações a seu respeito em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.

I. Todas as informações e dados pessoais serão utilizados para a finalidade exclusiva de verificação dos preenchimentos dos requisitos estatutários e legais dos candidatos.

II. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho de Administração.

*Observação: Tendo em vista a implantação da central nacional de protestos, a descentralização do cartório de protestos em virtude do encerramento das atividades do 7º. Ofício do Rio de Janeiro, o candidato poderá apresentar consulta gratuita à central de protestos – CENPROT nacional (<https://www.pesquisaprotesto.com.br>) ou certidão individual de protestos dos tabelionatos de 1º. ao 4º. Oficio de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Denise Damian

Presidente do Conselho de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/920A-60A0-AF43-DCE9> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 920A-60A0-AF43-DCE9



Hash do Documento

6B0C6CA47F1055AE567FF4162E29D818627591E0249F4C21490C0ED6D2330CF0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

Denise Damian (Presidente) - ***.372.807-** em 29/01/2025 11:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 29 2025 11:54:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.218.198.55

Identificação: Por email: d*****n@sicredi.com.br

Assinatura:

Hash Evidências:

6E63A0B3DEB7C428E884DBD6663DE3076E6F37DF522F4381638EA0C2B4512741

